



INDICAÇÃO Nº 9/2025

Leitura em Plenário
Na 1ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/02/2025

Indica ao Executivo o acréscimo de 500 metros ao trajeto da linha de transporte escolar que atende os alunos da EMEI Roque de Moraes Góes e da EMEF Professor Euclides de Oliveira, estendendo o percurso pela Estrada dos Godinhos até o número 384, onde reside a maioria dos estudantes, no sentido Dois Córregos, em Canguera.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo, por meio do órgão competente, a necessidade de acréscimo de 500 metros ao trajeto da linha de transporte escolar que atende os alunos da EMEI Roque de Moraes Góes e da EMEF Professor Euclides de Oliveira, estendendo o percurso pela Estrada dos Godinhos até o número 384, onde reside a maioria dos estudantes, no sentido Dois Córregos, em Canguera.

JUSTIFICATIVA:

O ponto final atual está localizado em uma bifurcação próxima a uma lixeira, um local inadequado, isolado e insalubre para os alunos. A extensão da linha de transporte garantirá mais segurança e conforto aos estudantes, evitando a exposição a riscos e proporcionando um deslocamento mais adequado até suas residências.

Os moradores aguardaram por muitos anos a nova licitação do transporte escolar, com a expectativa de melhorias no atendimento aos alunos da rede municipal. O acréscimo solicitado é uma medida simples, mas essencial para atender essa demanda e assegurar condições mais dignas para o transporte dos estudantes.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador